



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1382066

Trata-se da contratação do especialista externo Luis Felipe Lopes Martins, para realização da ação de treinamento "Conceitos Fundamentais de Direito Previdenciário e Reforma da Previdência de 2019 - T01 - TRF2/2025", na modalidade EAD, com carga horária de 15h, para capacitação de até 40 servidores da Justiça Federal da 2^a Região que trabalham com direito previdenciário, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido evento foi autorizada por esta Direção-Geral, conforme Despacho 1359231, no âmbito do processo 0023106-78.2025.4.02.8000.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 1381222, opinou pela contratação em tela, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da despesa é de R\$ 7.239,20 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1379497).

Cabe destacar que a regularidade da documentação do especialista externo que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (1355736), bem como que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1378184), Declaração de Parentesco (1355732), Memória de Cálculo (1355748), Comprovantes Acadêmicos (1355719 e 1355727), Dados Pessoais (1355722 e 1355742) e Declaração de que não emprega menor (1309359).

Considerando o exposto e o Parecer Jurídico 1381222, da AJUT, AUTORIZO a emissão de empenho para contratação do especialista externo Luis Felipe Lopes Martins, para realização da ação de treinamento pretendida, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral, em 10/11/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1382066 e o código CRC D29A8EEC.